



# Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 14 de Janeiro de 2017 \* Ano XVII - Edição nº. 790

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### LEI Nº 4.358 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a IBG localizada no Bairro Água Quente de "Avenida Anália Maria De Lima Ramos".

(Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.671/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A IBG que se inicia no Jardim Tropical, interligada na Avenida Anália Maria de Lima Ramos e que se encerra no loteamento Residencial Parque das Águas Canaã, passa a denominar-se AVENIDA ANÁLIA MARIA DE LIMA RAMOS.

**Art. 2º** Por se tratar de prolongamento da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, fica mantida para a IBG citada no Artigo 1º a nomenclatura já existente à Avenida a qual está interligada assim denominada pelo

Decreto nº 1.025, de 03 de novembro de 1982.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de dezembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### LEI Nº 4.359 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece regras para abertura de vias objetivando melhorias no sistema viário e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.686/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os proprietários, condôminos ou sucessores, de glebas de pequeno porte, com título de propriedade registrado no Cartório Imobiliário, a critério da municipalidade, poderão executar abertura de vias, destinadas a melhoria do sistema viário, desde que comprove o interesse público.

§1º. A proposta de abertura de via será formulada através de requerimento, acompanhado de matrícula atualizada do imóvel, planta em três (3) vias, memorial descritivo em três (3) vias e planta de localização mostrando as vias existentes ao entorno da gleba.

§2º. Define-se gleba de pequeno porte, aquela que possui área não superior a três (3) hectares, titulada no Cartório de Registro de Imóveis antes da publicação da presente lei.

§3º. As larguras das calçadas e leito carroçável da via deverão estar compatíveis com as medidas previstas nas alíneas "e" e "f", do inciso V, do artigo 38, da Lei Complementar nº 125/2016.

**Art. 2º.** O interessado deverá executar todas as obras de infraestrutura exigidas e dentro do prazo

previsto na legislação em vigor, sem nenhum ônus ao município.

**Art. 3º.** As áreas remanescentes poderão ser desmembradas nos ditames da Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de dezembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.107 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera membros do Conselho Municipal do Idoso de Ibitinga.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** A exoneração a partir de 31/12/2016, dos Srs. João Henrique Manchini e Maria Carolina Rodrigues Pereira, do Conselho Municipal do Idoso de Ibitinga, para os quais foram nomeados pelo Decreto nº 3.842, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 28 de dezembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.108 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados, os membros Titulares e Suplentes representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação,

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados pelo Decreto nº 3.933, de 23 de setembro de 2015, e suas alterações.

**Art. 2º.** Ficam nomeados, até 03 setembro de 2017, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 2.032, de 05 de dezembro de 1995, em substituição aos respectivos membros exonerados:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Renata Gisele de Oliveira Jacob - RG 2188849-1  
Suplente: Jislene Maria Salvador Coleone - RG 16827925

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisco José Lopes Talarico - RG 15807975-9  
Suplente: Josiane Fernandes de Oliveira - RG 30972649-9

III. Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Tatiana C. de A. Fodra J. Ferreira - RG 24903444-X  
Suplente: Luciano Rodrigo Furco - RG 29573333-0

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Belmiro Sgarbi Neto - RG 23948115-X  
Suplente: Marisete Cupini de Moraes - RG 13912153-3

V. Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: André Luiz Gonçalves Racy - RG 33334533-2  
Suplente: Ticiane Patrícia Moreira Lorusso - RG 42411745-1

**Art. 3º.** Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.109 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 2.687, de 16 de fevereiro de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.696/2003.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**Art. 1º.** O parágrafo primeiro do Artigo 73 do Decreto nº 2.687, de 16 de fevereiro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - Os profissionais autônomos ou aqueles que exerçam, pessoalmente e em caráter privado, e as sociedades constituídas na forma do § 1º do artigo 18 devem recolher o Imposto, calculado na conformidade do § 3º do artigo 18, com vencimento no dia 15 de abril, 15 de agosto e 15 de dezembro.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.110 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear para comporem o Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência da Sra. Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849-1, os seguintes membros:

- 1) Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849-1,
- 2) Marco Antônio Carneiro Arantes, RG nº 7.850.328,
- 3) Ticiane Patrícia Moreira Lorusso, RG nº 41.411.745-1,
- 4) Giuliana Giansante Pinheiro, RG nº 18.681.541,
- 5) César de Lima Rufino, RG nº 41.652.753,
- 6) Renato Luís Mochi Antunes, RG nº 46.200.030-8,
- 7) Sônia Aparecida de Souza Senhorini, RG nº 13.503.533-8,
- 8) Sônia Aparecida Charamitara, RG nº 11.152.429,
- 9) Maria Pereira de Lima, RG nº 9.798348,
- 10) Janaina Zambusi Nogueira Bastos, RG. nº 34.081.717-3.

**Art. 2º.** Nomear para Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretária do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, respectivamente o Sr. Marco Antônio Carneiro Arantes, a Sra. Ticiane Patrícia Moreira e a Sra. Giuliana Giansante Pinheiro.

**Art. 3º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.061/16 e suas alterações.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.111 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga validade de concurso público nº 02/2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 02/2014  
a) Homologado em 15 de janeiro de 2015 e publicado em 17 de janeiro de 2015: Analista de Contas, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor de Transporte Escolar e Técnico em Contabilidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.112 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova Planta Genérica de Valores.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovada a Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento dos Impostos Territorial Urbano e Predial Urbano para o exercício de 2017.

Parágrafo Único. Os valores constantes da tabela anexa referem-se ao metro quadrado do terreno e da construção.

**Art. 2º.** As datas de vencimento constarão do carnê de lançamento para pagamento em parcela única, até o dia 10 de maio, com desconto de 10% (dez por cento) ou em 05 (cinco) parcelas mensais iguais, todo dia 10 dos meses de março a julho.

§ 1º. O dia do vencimento mensal do imposto poderá ser alterado para outro dia, no respectivo mês, através de solicitação por escrito junto à Prefeitura Municipal, desde que encerre o exercício com o imposto quitado.

§ 2º. A opção constante do parágrafo 1º deverá ser solicitada junto à Prefeitura Municipal, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, gerando efeitos para o exercício seguinte.

**Art. 3º.** O valor da UFM, criado pela Lei Municipal, destinado à base de cálculo dos tributos, taxas ou tarifas passa a ser de R\$ 21,06 (vinte e um reais e seis centavos).

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

PLANTA GENERICA DE VALORES Territorial e Predial Exercício 2017				Setor 5	
<b>Territorial</b>		<b>Territorial</b>		<b>Territorial</b>	
Terreno:	R\$ 48.69	Terreno:	R\$ 25.93	Terreno:	R\$ 12.78
<b>Edificação</b>		<b>Edificação</b>		<b>Edificação</b>	
Luxo:	R\$ 275.93	Luxo:	R\$ 275.93	Luxo:	R\$ 275.93
Médio:	R\$ 168.76	Médio:	R\$ 168.76	Médio:	R\$ 168.76
Popular:	R\$ 103.73	Popular:	R\$ 103.73	Popular:	R\$ 103.73
Rustico:	R\$ 51.91	Rustico:	R\$ 51.91	Rustico:	R\$ 51.91
Setor 1		Setor 3		Setor 6	
<b>Territorial</b>		<b>Territorial</b>		<b>Territorial</b>	
Terreno:	R\$ 35.69	Terreno:	R\$ 19.44	Terreno:	R\$ 9.69
<b>Edificação</b>		<b>Edificação</b>		<b>Edificação</b>	
Luxo:	R\$ 275.93	Luxo:	R\$ 275.93	Luxo:	R\$ 275.93
Médio:	R\$ 168.76	Médio:	R\$ 168.76	Médio:	R\$ 168.76
Popular:	R\$ 103.73	Popular:	R\$ 103.73	Popular:	R\$ 103.73
Rustico:	R\$ 51.91	Rustico:	R\$ 51.91	Rustico:	R\$ 51.91
Setor 2		Setor 4		Setor 7	
<b>Territorial</b>		<b>Territorial</b>		<b>Territorial</b>	
Terreno:	R\$ 35.69	Terreno:	R\$ 19.44	Terreno:	R\$ 4.71
<b>Edificação</b>		<b>Edificação</b>		<b>Edificação</b>	
Luxo:	R\$ 275.93	Luxo:	R\$ 275.93	Luxo:	R\$ 275.93
Médio:	R\$ 168.76	Médio:	R\$ 168.76	Médio:	R\$ 168.76
Popular:	R\$ 103.73	Popular:	R\$ 103.73	Popular:	R\$ 103.73
Rustico:	R\$ 51.91	Rustico:	R\$ 51.91	Rustico:	R\$ 51.91

#### DECRETO Nº 4.113 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO

Que o déficit fiscal do Município vem crescendo de forma desordenada e independente do ciclo político/econômico e continuará crescendo se nada for feito para corrigir o atual modelo de gerenciamento da despesa pública Municipal.

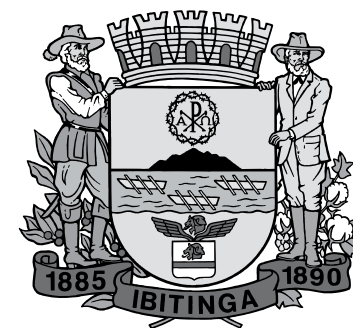
Que de forma perversa, os desequilíbrios das despesas públicas afetam a confiança da sociedade na capacidade do Município de pagar suas contas, levando os fornecedores a embutir a expectativa de inadimplência na formação do preço, elevando o preço das obras, mercadorias e serviços ofertados à Municipalidade;

Que as despesas empenhadas pela administração direta como restos a pagar de exercícios anteriores (art. 36 da lei 4.320/64) somam o montante de R\$ 5.288.337,52 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), valor esse que deve passar por rigorosa análise administrativa dos critérios legais para a execução da despesa pública, em especial de sua regular liquidação, na forma dos art. 62 e 63 da lei 4.320/64 como condição de ordenamento do pagamento da despesa;

Que desde 1986, a auditoria regular sobre restos a pagar se incorporou nas práticas da Administração Pública, disciplinada pelo Decreto Federal no. 93.872/86 que, em seu art. 30 §2º estabelece condições específicas para relacionamento da despesa como restos a pagar, admitindo no seu art. 36 exame da liquidação de fornecimentos feitos, obras executadas ou serviços prestados;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada no âmbito do Município a Comissão Especial de Gestão (CEG) responsável pela análise do cumprimento dos critérios legais para execução da despesa pública, relativamente às despesas empenhadas mas não pagas de



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

exercícios anteriores, processadas ou não (art. 36 da lei 4.320/64) em especial de sua regular liquidação.

§ 1º A CEG terá o prazo de até 90 dias para conclusão dos seus trabalhos, competindo-lhe manifestar-se através de parecer pela legalidade da obrigação, sendo o parecer condição para efetivação de ordenamento do pagamento da despesa.

§ 2º No caso de irregularidades passíveis de saneamento, a CEG determinará aos órgãos competentes da Administração o cumprimento das medidas necessárias para saneamento do processo;

§ 3º As despesas consideradas ilíquidas, total ou parcialmente, serão declaradas como tal, sendo o procedimento administrativo encaminhado para a Secretaria e Assuntos Jurídicos do Município para as providências devidas.

**Art. 2º** No desempenho de suas atribuições, a CEG analisará:

I - os aspectos relativos ao empenho em face da correta classificação programática e econômica;

II - a correta identificação do credor, a especificação e a importância da despesa, bem com a dedução desta do saldo a pagar;

III - nos casos em que couber, poderá solicitar a comprovação da manutenção das condições de habilitação do fornecedor, inclusive habilitação fiscal, como condição de emissão de parecer da ordem de pagamento;

IV - demais condições de liquidação previstos no art. 63 da lei 4.320/64, em especial os títulos e documentos comprobatórios do crédito, a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a que se deve pagar para fins de extinção da obrigação;

Parágrafo único. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

**Art. 3º** A CEG tem ainda como atribuições:

I - formular e monitorar a execução de seu Plano de Ações;

II - fazer publica no Portal da Transparência o resultado de seu trabalho;

III - exercer outras atribuições previamente determinadas pela Prefeita Municipal, através de decreto.

**Art. 4º** A CEG será formada pelos representantes indicados pelas Secretarias, Autarquias e Fundação abaixo relacionadas, entre os servidores do quadro:

a) Secretaria Municipal de Finanças;  
b) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

c) Secretaria Municipal de Planejamento;

d) Secretaria Municipal de Administração;

e) Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

f) Serviço Autônomo Municipal de Saúde;

g) Fundação Educacional Municipal de Ibitinga;

h) Gabinete da Prefeita;

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º A CEG se reunirá nas datas fixadas em cronograma de trabalho fixado pelo presidente, que determinará o local e a pauta de cada reunião.

§ 3º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar o comparecimento às suas reuniões de representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ou de especialistas nas matérias de seu interesse.

**Art. 5º** Após a manifestação da CEG através de parecer pela legalidade (art. 1º. § 1º), aprovado pela maioria dos membros, o resultado será publicado no portal da transparência e encaminhado ao ordenador da despesa para providências cabíveis.

**Art. 6º** Fica expressamente vedado o empenho e/ou liquidação de despesas relativas à competência de exercício anterior em dotações orçamentárias do exercício corrente sem prévio parecer da CEG.

**Art 7º** Fica estabelecido que as autarquias e fundação devem apresentar as despesas empenhadas como restos a pagar de exercícios anteriores (art. 36 da lei 4.320/64) na primeira reunião de trabalho da CEG.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão suportadas através da dotação orçamentária "despesas de exercícios anteriores".

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 13 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

Republicada por necessidade de retificação.

**PORTARIA Nº 12.799  
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 02/01/2017, o Sr. PEDRO PONGELUPE THOMAZ, RG nº 33.803.772-X, servidor do Governo Federal, lotado no Ministério do Meio Ambiente, matrícula 1907454, cedido por aquele Órgão pela Portaria nº 256, de 30 de dezembro de 2016, publicado no DOU em 02 de janeiro de 2017, para o exercício do cargo de Secretário de Planejamento e Coordenação, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei municipal.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.819  
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA REIS CÉU, RG nº 16.434.449, do cargo de Diretor Superintendente do SAMS – Serviço Autônomo

Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada por Portaria nº 12.525, de 04 de janeiro de 2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.820  
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, a Sra. NADIR COSTA, RG nº 5.945.905, para o cargo de Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.821  
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 01/01/2017, o Sr. ANTONIO CARLOS DE CAIRES, RG nº 7.396.645-9, para o cargo de Secretário de Obras Públicas, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.822  
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 02/01/2017, o Sr. LUCAS CAMILO BORGES, RG nº 19.665.170-0, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 02/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.823  
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. BELMIRO SGARBI NETO, C.R.C. nº 1-SP191549/O-2 e o Sr. ANTONIO CARLOS DE CAIRES, CREA-SP nº 0601538279, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.824  
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. BELMIRO SGARBI NETO, C.R.C. nº 1-SP191549/O-2 e o Sr. ANTONIO CARLOS DE CAIRES, CREA-SP nº 0601538279, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.825  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 04/01/17, o Sr. LUIS ANTONIO GUEDES, RG nº 17.808.342, para o cargo de Assessor Relações Atividades Almoarifado, devendo

perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.826  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 04/01/17, o Sr. JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, RG nº 32.926.375-4, para o cargo de Diretor De Serviços Públicos, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.827  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 04/01/17, o Sr. GERALDO MOACIR FAVERO, RG nº 17.742.620-2, para o cargo de Coordenador da Divisão de Operação, Fisc. e Educ. de Trânsito, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.828  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 01/01/17, o Sr. RENAN RABELO ROSA, RG nº 32.914.968-4, para o cargo de Diretor de Trânsito e Transporte Urbano, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.829  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 04/01/17, o Sr. GUMERCINDO JOSE ROSSATO BERNARDI, RG nº 5.057.543, para o cargo de Diretor de Agricultura, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.830  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 04/01/17, a Sra. FRANCINE APARECIDA ANDRE, RG nº 41.721.493-5, para o cargo de Assessor para Assuntos de Pessoal do Magistério, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.831  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 04/01/17, a Sra. CELINA MARTA HENRIQUE ADEGAS, RG nº 11.208.426, para o cargo de Assessor Acompanhamento de Serviços Rurais, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.832  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonera e nomeia membros da JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 6º e incisos I, II e III da Lei nº 3.202, de 08 de abril de 2009;

Considerando o artigo 6º, § 1º e 2º da Lei nº 3.202, de 08 de abril de 2009 e;

Considerando o artigo 3º incisos I, II e III e § 1º e 2º do Decreto nº 3.122, de 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam exonerados, os membros Titulares e Suplentes e Presidente da JARI, representantes da DEMUTRAN, da entidade da sociedade ligada à área de trânsito, e das pessoas da sociedade com conhecimento na área de trânsito, nomeados pela Portaria nº 11.569, de 07 de março de 2013, e suas alterações.

**Art. 2º.** Nomear o Sr. RENAN RABELO ROSA, RG nº 32.914.969-4, como membro titular e Presidente da JARI, representando a DEMUTRAN.

**Art. 3º.** Nomear o Sr. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY, RG nº 33.334-533-2 e a Sra. CLAUDIA ALINE SANTANA MOUTINHO, RG nº 40.555.773-5, respectivamente, como membros titular e suplente da JARI, representando entidade da sociedade ligada à área de trânsito.

**Art. 4º.** Nomear o Sr. JOÃO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA, RG nº 32.926.375-4 e o Sr. LUIS ANTÔNIO GUEDES, RG nº 17.808.342-2, respectivamente, como membros titular e suplente da JARI, representando as pessoas da sociedade com conhecimento na área de trânsito.

**Art. 5º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.833  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 04/01/17, o Sr. MARCOS ESTEVÃO OLIVERIO, RG nº 19.664.795, para o cargo de Assessor de Serviço de Limpeza Pública, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.834  
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849-1, para exercer a função de GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.835  
DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. BRANCA ELIZABETH VERGAÇAS CORRÊA, RG nº 5.945.889, da Equipe Local, na realização da elaboração e acompanhamento do PAR (Plano de Ações Articuladas) 2016/2019, representante da Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi nomeada por Portaria nº 12.641, de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º.** Nomear o Sr. FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO, RG nº 15.807.975-9, para compor Equipe Local, na realização da elaboração e acompanhamento do PAR (Plano de Ações Articuladas) 2016/2019, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** Mantém-se os demais membros nomeados pela Portaria anterior.

**Art. 4º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

# SEÇÃO II

## Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Marisa Aparecida Constantino Somenci, vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - Abertura:** A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de hortifrutigranjeiros. Sessão de Julgamento: 26 de janeiro de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 11 de janeiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** – O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas, comunica a quem interessar que, com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, foi concedido os seguintes reequilíbrios econômico-financeiros.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016.** Detentora: S. SAAD & CIA LTDA – EPP, CNPJ 49.271.901/0001-07, Item 02 "Gás GLP 45 kg para cozinha" para o valor de R\$ 205,72 por recarga.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016.** Detentora: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 02.044.526/0003-60, para os Itens: 02 "Gasolina" para o valor de R\$ 3,30 por litro e 03 "Etanol" para o valor de R\$ 2,34 o litro.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2016.** Detentora: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83, para o Item 01 "Óleo diesel S10" passa a vigorar o valor de R\$ 3,19 por litro.

Ficam mantidas os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 12 de janeiro de 2017. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

Marisa Aparecida Constantino Somenci  
Diretora de Administração

# SEÇÃO III

## Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL N 01/2017 – Abertura:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE Luiz Carlos Da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. A Presente Licitação tem como escopo a Aquisição de Combustíveis, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, contidas no edital.

Encerramento 02 de fevereiro de 2017 às 14:30h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 18h, ou pelo site para informações [www.saaeibitinga.com.br](http://www.saaeibitinga.com.br).

Ibitinga, 10 de janeiro de 2017.

Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

#### BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE DEZEMBRO 2016.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

LUIZ CARLOS DA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

#### BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )

#### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.602.000,00	11.357.590,52	1.244.050,36	12.601.640,88	-359,12
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		201.000,00	211.041,81	32.069,79	243.111,60	42.111,60
1110.00.00.00		IMPOSTOS		0,00	34.512,62	19.675,99	54.188,61	54.188,61
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	34.512,62	19.675,99	54.188,61	54.188,61
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	34.512,62	19.675,99	54.188,61	54.188,61
1112.04.31.00	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	34.395,02	19.675,99	54.071,01	54.071,01
1112.04.34.00	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		0,00	117,60	0,00	117,60	117,60
1120.00.00.00		TAXAS		201.000,00	176.529,19	12.393,80	188.922,99	-12.077,01
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		201.000,00	176.529,19	12.393,80	188.922,99	-12.077,01
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00	176.524,93	12.393,67	188.918,60	-11.081,40
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		200.000,00	176.524,93	12.393,67	188.918,60	-11.081,40
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	4,26	0,13	4,39	-995,61
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	4,26	0,13	4,39	-995,61
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	3.215,24	300,88	3.516,12	516,12
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.000,00	3.215,24	300,88	3.516,12	516,12
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.000,00	3.215,24	300,88	3.516,12	516,12
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		3.000,00	3.215,24	300,88	3.516,12	516,12
1311.02.02.00	003	Alugueis de Bens Imóveis		3.000,00	3.215,24	300,88	3.516,12	516,12
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		11.258.000,00	9.722.369,94	1.128.728,92	10.851.098,86	-406.901,14
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		7.358.000,00	6.514.438,15	755.820,19	7.270.258,34	-87.741,66
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.900.000,00	3.207.931,79	372.908,73	3.580.840,52	-319.159,48
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	1.420.963,53	82.950,77	1.503.914,30	363.914,30
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		150.000,00	484.669,61	54.860,43	539.530,04	389.530,04
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		100.000,00	418.261,08	52.092,99	470.354,07	370.354,07
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	418.261,08	52.092,99	470.354,07	370.354,07
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	418.261,08	52.092,99	470.354,07	370.354,07
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		100.000,00	418.261,08	52.092,99	470.354,07	370.354,07
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		50.000,00	66.408,53	2.767,44	69.175,97	19.175,97
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	66.408,53	2.767,44	69.175,97	19.175,97
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	66.408,53	2.767,44	69.175,97	19.175,97
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		640.000,00	711.440,10	6.694,74	718.134,84	78.134,84
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		640.000,00	711.440,10	6.694,74	718.134,84	78.134,84
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		640.000,00	711.440,10	6.694,74	718.134,84	78.134,84
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		640.000,00	711.440,10	6.694,74	718.134,84	78.134,84
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		640.000,00	711.440,10	6.694,74	718.134,84	78.134,84
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		350.000,00	224.853,82	21.395,60	246.249,42	-103.750,58
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		350.000,00	224.853,82	21.395,60	246.249,42	-103.750,58
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		350.000,00	224.853,82	21.395,60	246.249,42	-103.750,58
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>12.602.000,00</b>	<b>11.357.590,52</b>	<b>1.244.050,36</b>	<b>12.601.640,88</b>	<b>-359,12</b>
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

**BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2016 A 31/12/2016)**
**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
<b>CONSIGNACOES</b>					1.107.821,53	101.315,18	1.209.136,71	
9016	9016	CONVENIO UNIMED			88.822,60	8.076,53	96.899,13	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA			312.380,96	47.277,47	359.658,43	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL			6.550,48	547,85	7.098,33	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			19.785,51	1.233,57	21.019,08	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA			135.496,14		135.496,14	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE			7.721,60	791,80	8.513,40	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			193.312,96	15.225,57	208.538,53	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial			23.093,02	2.729,31	25.822,33	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR			-525,93		-525,93	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			13.887,00	1.276,00	15.163,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA			3.482,59	475,30	3.957,89	
9031	9031	IR-Retido na Fonte			19.607,84	28,00	19.635,84	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE			3.727,99	291,89	4.019,88	
9034	9034	OPTICA CARMEN			999,55	472,00	1.471,55	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			2.832,84	210,81	3.043,65	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO			12.214,71	918,62	13.133,33	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			10.694,69	1.028,64	11.723,33	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL					0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA			2.846,74	421,87	3.268,61	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS			34.981,02	3.125,78	38.106,80	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado					0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto			1.538,00	238,00	1.776,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato			930,73	93,55	1.024,28	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX			45.290,94	2.604,95	47.895,89	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II					0,00	
9011	9011	ISSQN			439,89	58,56	498,45	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato			4.482,33	284,66	4.766,99	
9014	9014	UNIMED - Sindicato			52.014,08	4.170,73	56.184,81	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			104.333,59	9.143,57	113.477,16	
9026	9026	CONVENIO drogael			2.137,98		2.137,98	
9038	9038	ÓTICAS CAROL			3.561,38		3.561,38	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER			1.180,30	590,15	1.770,45	
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					1.787,64	292,85	2.080,49	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial			1.650,00	150,00	1.800,00	
9039	9039	Retenção de PIS			19,24	19,97	39,21	
9040	9040	Retenção de CSLL			29,60	30,72	60,32	
9041	9041	Retenção de COFINS			88,80	92,16	180,96	
<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b>					421.712,38	0,00	421.712,38	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			421.712,38		421.712,38	


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

**BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2016 A 31/12/2016)**
**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.					0,00	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					1.531.321,55	101.608,03	1.632.929,58	
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>								14.234.570,46
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>								
Recurso	Banco	Conta					Saldo Ex. Anterior	
Movimento	237	9005-0					886,78	
Movimento	341	09268-1					4.054,82	
FIISAAE	104	61-0					311.870,88	
Movimento	033	126-7					872,64	
Movimento	001	30-3					575,64	
Movimento	104	500-0					91.681,75	
Movimento	399	593-4					5.914,12	
Movimento	001	76.000-5					829,49	
<b>Total do Saldo</b>							416.686,12	
<b>TOTAL GERAL</b>							14.651.256,58	

IBITINGA, 31 de dezembro de 2016

 OLAERTE CONSTANTINI  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

 JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR  
 Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SP

 REGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
 TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 01 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.177.949,10	128.652,18	159.178,12	15.107,46
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.177.399,98	1.177.399,98	162.888,60	1.162.292,52
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17.122.0006.1277.0000			Obras e Instalações					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000			Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto					
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.900,00	0,00	0,00	0,00
					4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.170,00	3.170,00	0,00	3.170,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.730,00	1.730,00	0,00	1.730,00
17.512.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores					
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.810,00	0,00	0,00	0,00
					3.810,00	3.810,00	0,00	3.810,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					910,00	910,00	0,00	910,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00
17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		720.000,00	78.126,57	104.213,41	0,00
					720.000,00	720.000,00	104.213,41	720.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	78.126,57	78.126,57	0,00
					693.913,16	693.913,16	78.126,57	693.913,16
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	26.086,84	0,00
					26.086,84	26.086,84	26.086,84	26.086,84
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	30.521,24	30.521,24	14.996,54
					210.000,00	210.000,00	32.516,16	195.003,46
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	14.996,54	14.996,54	14.996,54
					66.281,80	66.281,80	4.854,71	51.285,26

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 02 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	15.524,70	15.524,70	0,00
					143.718,20	143.718,20	27.661,45	143.718,20
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	5.998,63	5.998,63	0,00
					40.000,00	40.000,00	5.998,63	40.000,00
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	5.998,63	5.998,63	0,00
					40.000,00	40.000,00	5.998,63	40.000,00
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	5,97	10.000,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					315,97	315,97	5,97	315,97
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					537,00	537,00	0,00	537,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.609,71	2.609,71	0,00	2.609,71
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,78	550,78	0,00	550,78
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.986,54	5.986,54	0,00	5.986,54
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	200,53	200,53	0,00
					913,17	913,17	200,53	913,17
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					175,00	175,00	0,00	175,00
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	200,53	200,53	0,00
					738,17	738,17	200,53	738,17
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	3.221,87	3.221,87	110,92
					20.000,00	20.000,00	4.931,46	19.889,08
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	110,92	110,92	110,92
					16.889,05	16.889,05	1.820,51	16.778,13
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	3.110,95	3.110,95	0,00
					3.110,95	3.110,95	3.110,95	3.110,95
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		124.500,00	11.722,44	11.722,44	0,00
					124.176,81	124.176,81	11.722,44	124.176,81
	3.3.90.47.03		IMPOSTO DE RENDA - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
					17,45	17,45	0,00	17,45

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

**SAAE** RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 03 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	11.722,44	11.722,44	0,00
					124.159,36	124.159,36	11.722,44	124.159,36
<b>17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda</b>								
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.739,10	-1.139,10	3.300,00	0,00
					39.600,00	39.600,00	3.300,00	39.600,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	-1.139,10	3.300,00	0,00
					39.600,00	39.600,00	3.300,00	39.600,00
<b>0302 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE</b>								
					643.000,00	215.139,08	215.139,08	0,00
<b>030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE</b>								
					642.550,13	642.550,13	215.139,08	642.550,13
<b>04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais</b>								
032	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		597.000,00	215.139,08	215.139,08	0,00
					596.661,98	596.661,98	215.139,08	596.661,98
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	215.139,08	215.139,08	0,00
					565.886,61	565.886,61	215.139,08	565.886,61
	3.1.90.91.06		SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALC		0,00	0,00	0,00	0,00
					30.775,37	30.775,37	0,00	30.775,37
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		46.000,00	0,00	0,00	0,00
					45.888,15	45.888,15	0,00	45.888,15
	3.3.90.91.01		SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					45.888,15	45.888,15	0,00	45.888,15
<b>0303 SETOR DE AGUA DO SAAE</b>								
					9.903.050,90	682.141,07	994.939,01	141.503,62
<b>030300 SETOR DE AGUA DO SAAE</b>								
					9.848.738,93	9.831.620,89	1.105.092,78	9.707.235,31
<b>17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE</b>								
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.520.000,00	292.837,53	382.928,49	0,00
					2.520.000,00	2.520.000,00	382.928,49	2.520.000,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	278.398,43	278.398,43	0,00
					2.415.469,94	2.415.469,94	278.398,43	2.415.469,94
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	14.439,10	104.530,06	0,00
					104.530,06	104.530,06	104.530,06	104.530,06
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00	112.222,11	112.222,11	30.139,74
					800.000,00	800.000,00	143.365,13	769.860,26

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

**SAAE** RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 04 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	30.139,74	30.139,74	30.139,74
					241.088,65	241.088,65	17.475,70	210.948,91
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	44.973,48	44.973,48	0,00
					509.457,76	509.457,76	88.780,54	509.457,76
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	37.108,89	37.108,89	0,00
					49.453,59	49.453,59	37.108,89	49.453,59
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		276.000,00	0,00	0,00	0,00
					276.000,00	276.000,00	0,00	276.000,00
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI		0,00	0,00	0,00	0,00
					276.000,00	276.000,00	0,00	276.000,00
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		539.490,00	-20.221,02	30.640,85	14.318,04
					513.558,19	499.240,15	59.421,27	499.240,15
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	9.273,74	14.318,04
					127.635,23	113.317,19	12.273,47	113.317,19
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					703,00	703,00	0,00	703,00
	3.3.90.30.05		EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	874,00	874,00	0,00
					14.507,06	14.507,06	2.184,93	14.507,06
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	-13.076,00	11.559,00	0,00
					106.687,50	106.687,50	23.361,00	106.687,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	376,60	376,60	0,00
					6.958,85	6.958,85	742,40	6.958,85
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.169,00	7.169,00	0,00	7.169,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	1.552,36	0,00
					17.560,16	17.560,16	3.809,03	17.560,16
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.729,00	6.729,00	0,00	6.729,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.015,80	1.015,80	0,00
					32.366,92	32.366,92	1.900,69	32.366,92
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	-9.411,42	5.989,35	0,00
					191.161,47	191.161,47	15.149,75	191.161,47
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	90,00	90,00	0,00
					8.465,79	8.465,79	890,00	8.465,79



**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 05 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.335,79	2.335,79	0,00	2.335,79
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	90,00	90,00	0,00
					6.130,00	6.130,00	890,00	6.130,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.499.138,08	301.807,20	414.169,34	97.045,84
					5.480.535,87	5.477.735,87	462.893,30	5.383.490,03
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	21.220,49	116.703,05	66.011,04
					1.598.446,74	1.595.646,74	166.406,78	1.532.435,70
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	-8.422,39	6.370,27	0,00
					76.311,36	76.311,36	6.370,27	76.311,36
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					540,00	540,00	0,00	540,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	150,00	150,00	0,00
					10.421,00	10.421,00	210,00	10.421,00
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	90,00	90,00	0,00
					90,00	90,00	90,00	90,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	222.885,82	222.885,82	0,00
					3.227.604,26	3.227.604,26	239.665,10	3.227.604,26
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	1.346,47	3.433,39	0,00
					32.165,36	32.165,36	7.449,47	32.165,36
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	21,00	21,00	0,00
					21,00	21,00	21,00	21,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	31.034,80	31.034,80	31.034,80
					125.754,95	125.754,95	7.183,67	94.720,15
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	1.974,00	1.974,00	0,00
					23.394,00	23.394,00	3.990,00	23.394,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	130,90	130,90	0,00
					1.801,68	1.801,68	130,90	1.801,68
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					924,00	924,00	77,00	924,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	30.169,11	30.169,11	0,00
					365.391,52	365.391,52	30.169,11	365.391,52
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
					13.170,00	13.170,00	1.130,00	13.170,00
<b>17.512.0181.2437.0000</b>					<b>Manutenção do Setor de Esgoto</b>			
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.886,87	0,00	0,00	0,00
					82.886,87	82.886,87	136,17	82.886,87

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 06 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					411,75	411,75	0,00	411,75
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					405,00	405,00	0,00	405,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.564,17	2.564,17	136,17	2.564,17
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.408,83	2.408,83	0,00	2.408,83
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.656,00	2.656,00	0,00	2.656,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.670,52	2.670,52	0,00	2.670,52
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.903,00	7.903,00	0,00	7.903,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					72,00	72,00	0,00	72,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.244,85	6.244,85	0,00	6.244,85
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					57.550,75	57.550,75	0,00	57.550,75
<b>17.512.0181.2503.0000</b>					<b>Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE</b>			
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		101.113,13	-4.594,75	45.785,02	0,00
					93.266,19	93.266,19	46.355,22	93.266,19
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	-4.594,75	45.785,02	0,00
					93.266,19	93.266,19	46.355,22	93.266,19
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.422,82	0,00	9.103,20	0,00
					74.026,02	74.026,02	9.103,20	74.026,02
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	9.103,20	0,00
					74.026,02	74.026,02	9.103,20	74.026,02
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				921.000,00	224.592,79	243.911,13	18.770,50
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				921.000,00	921.000,00	237.627,95	902.229,50
<b>15.452.0181.2014.0000</b>					<b>Manutencao de Córregos</b>			
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.512.0181.2437.0000</b>					<b>Manutenção do Setor de Esgoto</b>			
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		482.000,00	60.516,43	79.834,77	0,00
					482.000,00	482.000,00	79.834,77	482.000,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 07 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	60.516,43	60.516,43	0,00
					462.681,66	462.681,66	60.516,43	462.681,66
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	0,00	19.318,34	0,00
					19.318,34	19.318,34	19.318,34	19.318,34
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.000,00	28.345,70	28.345,70	18.770,50
					166.000,00	166.000,00	20.854,07	147.229,50
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.560,80	9.560,80	9.560,80
					48.845,86	48.845,86	3.222,56	39.285,06
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	18.784,90	18.784,90	9.209,70
					117.154,14	117.154,14	17.631,51	107.944,44
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		169.000,00	44.515,94	44.515,94	0,00
					169.000,00	169.000,00	44.515,94	169.000,00
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	44.515,94	44.515,94	0,00
					169.000,00	169.000,00	44.515,94	169.000,00
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.000,00	91.214,72	91.214,72	0,00
					104.000,00	104.000,00	92.423,17	104.000,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	91.214,72	91.214,72	0,00
					91.214,72	91.214,72	91.214,72	91.214,72
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.785,28	12.785,28	1.208,45	12.785,28
TOTAL DO PODER					12.645.000,00	1.250.525,12	1.613.167,34	175.381,58
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					12.589.689,04	12.572.571,00	1.720.748,41	12.414.307,46
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.645.000,00	1.250.525,12	1.613.167,34	175.381,58
					12.589.689,04	12.572.571,00	1.720.748,41	12.414.307,46
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
<b>RESTOS A PAGAR</b>							0,00	216.506,67
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	200.835,20
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	15.671,47
<b>CONSIGNACOES</b>						220.289,85		1.215.993,77

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 08 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9016	9016	323201	CONVENIO UNIMED				7.920,65	94.121,74
9017	9017	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				29.363,86	360.755,74
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL				626,63	7.055,24
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.405,18	20.946,88
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA				135.496,14	135.496,14
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				853,80	8.769,63
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				15.225,57	208.538,53
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				2.729,31	25.822,33
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	375,09
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.457,00	15.372,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				585,70	3.828,69
9031	9031	323217	IR-Retido na Fonte				28,00	25.132,20
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				285,13	4.027,99
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				482,55	1.123,55
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				278,42	3.116,51
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				1.055,00	12.895,99
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.435,99	11.490,39
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				188,96	3.083,41
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				3.264,33	37.902,96
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto				158,00	1.652,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				93,55	1.011,99
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				3.133,32	49.801,88
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				58,56	373,72
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				402,16	4.980,59
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				4.322,53	56.333,70
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				8.849,36	114.736,58
9026	9026	323238	CONVENIO drogael				0,00	2.332,02
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				0,00	3.735,98
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER				590,15	1.180,30
<b>CREDORES DIVERSOS</b>							292,85	2.080,49
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				150,00	1.800,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS				19,97	39,21
9040	9040	323303	Retenção de CSLL				30,72	60,32
9041	9041	323304	Retenção de COFINS				92,16	180,96

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 09 de 09

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							220.582,70	1.434.580,93
							*****	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 13.848.888,39

## SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	30-3	6.160,63
Movimento	001	76.000-5	10.599,78
Movimento	033	126-7	761,01
Movimento	104	500-0	541.156,67
FIISAAE	104	61-0	181.679,75
Movimento	237	9005-0	21.852,22
Movimento	341	09268-1	26.182,38
Movimento	399	593-4	13.975,75

TOTAL DO SALDO 802.368,19

TOTAL GERAL 14.651.256,58

IBITINGA, 31 de dezembro de 2016

OLAERTE CONSTANTINI  
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR  
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

## BALANCETES DA RECEITA DE DEZEMBRO DE 2016 - SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

LUIZ CARLOS DA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2016**BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2016 A 31/12/2016 )****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
<b>CONSIGNACOES</b>					1.107.821,53	101.315,18	1.209.136,71	
9016	9016	CONVENIO UNIMED			88.822,60	8.076,53	96.899,13	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA			312.380,96	47.277,47	359.658,43	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL			6.550,48	547,85	7.098,33	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			19.785,51	1.233,57	21.019,08	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA			135.496,14		135.496,14	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE			7.721,60	791,80	8.513,40	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			193.312,96	15.225,57	208.538,53	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial			23.093,02	2.729,31	25.822,33	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR			-525,93		-525,93	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			13.887,00	1.276,00	15.163,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA			3.482,59	475,30	3.957,89	
9031	9031	IR-Retido na Fonte			19.607,84	28,00	19.635,84	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE			3.727,99	291,89	4.019,88	
9034	9034	OPTICA CARMEN			999,55	472,00	1.471,55	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			2.832,84	210,81	3.043,65	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO			12.214,71	918,62	13.133,33	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			10.694,69	1.028,64	11.723,33	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL					0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA			2.846,74	421,87	3.268,61	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS			34.981,02	3.125,78	38.106,80	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado					0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto			1.538,00	238,00	1.776,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato			930,73	93,55	1.024,28	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX			45.290,94	2.604,95	47.895,89	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II					0,00	
9011	9011	ISSQN			439,89	58,56	498,45	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato			4.482,33	284,66	4.766,99	
9014	9014	UNIMED - Sindicato			52.014,08	4.170,73	56.184,81	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			104.333,59	9.143,57	113.477,16	
9026	9026	CONVENIO drogael			2.137,98		2.137,98	
9038	9038	ÓTICAS CAROL			3.561,38		3.561,38	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER			1.180,30	590,15	1.770,45	
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					1.787,64	292,85	2.080,49	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial			1.650,00	150,00	1.800,00	
9039	9039	Retenção de PIS			19,24	19,97	39,21	
9040	9040	Retenção de CSLL			29,60	30,72	60,32	
9041	9041	Retenção de COFINS			88,80	92,16	180,96	
<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b>					421.712,38	0,00	421.712,38	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			421.712,38		421.712,38	

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**  
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2016  
**Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

**ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/12/2016 ATE 30/12/2016**

Página 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA  
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00  
 FICHA: 9012

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/12/2016	9999.00.99.16	155,00	155,00	104.488,59	-104.488,59
02/12/2016	9999.00.99.16	615,00	770,00	105.103,59	-105.103,59
05/12/2016	9999.00.99.16	219,00	989,00	105.322,59	-105.322,59
06/12/2016	9999.00.99.16	210,00	1.199,00	105.532,59	-105.532,59
07/12/2016	9999.00.99.16	530,00	1.729,00	106.062,59	-106.062,59
08/12/2016	9999.00.99.16	275,00	2.004,00	106.337,59	-106.337,59
09/12/2016	9999.00.99.16	550,00	2.554,00	106.887,59	-106.887,59
12/12/2016	9999.00.99.16	465,00	3.019,00	107.352,59	-107.352,59
13/12/2016	9999.00.99.16	420,00	3.439,00	107.772,59	-107.772,59
14/12/2016	9999.00.99.16	695,00	4.134,00	108.467,59	-108.467,59
15/12/2016	9999.00.99.16	275,00	4.409,00	108.742,59	-108.742,59
16/12/2016	9999.00.99.16	316,00	4.725,00	109.058,59	-109.058,59
19/12/2016	9999.00.99.16	1.233,00	5.958,00	110.291,59	-110.291,59
20/12/2016	9999.00.99.16	255,00	6.213,00	110.546,59	-110.546,59
21/12/2016	9999.00.99.16	485,00	6.698,00	111.031,59	-111.031,59
22/12/2016	9999.00.99.16	617,00	7.315,00	111.648,59	-111.648,59
23/12/2016	9999.00.99.16	276,00	7.591,00	111.924,59	-111.924,59
26/12/2016	9999.00.99.16	265,00	7.856,00	112.189,59	-112.189,59
27/12/2016	9999.00.99.16	258,57	8.114,57	112.448,16	-112.448,16
28/12/2016	9999.00.99.16	924,00	9.038,57	113.372,16	-113.372,16
29/12/2016	9999.00.99.16	105,00	9.143,57	113.477,16	-113.477,16
30/12/2016	9999.00.99.16	0,00	9.143,57	113.477,16	-113.477,16

Banco: 104 Agência: 0900-4 Conta: 500-0 - CAIXA FE					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	7.146,57	0,00	0,00	0,00	7.146,57
<b>Total da Conta:</b>	<b>7.146,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.146,57</b>
Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09288-1 - ITAU					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
<b>Total da Conta:</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>
Banco: 756 Agência: 3188 Conta: 99999-7 - BANCOOB					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
<b>Total da Conta:</b>	<b>140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>
<b>Total da Dívida:</b>	<b>9.143,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.143,57</b>
<b>Total do Recebimento:</b>	<b>9.143,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.143,57</b>

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**  
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2016  
**RECEITA MENSAL**  
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



**SAAE IBITINGA**  
 SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190  
 Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro  
 Anexo de Arrecadação Movimento: 01/12/2016 ao 30/12/2016 Módulo: 2 Rec Princip: 21

Data Emissão: 05/01/2017  
 Hora: 08:23:26  
 Exercício: 2017  
 Usuário: JCAO  
 Página(N): 1 de 1

Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO					
Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	495,00	0,00	0,00	0,00	495,00
<b>Total da Conta:</b>	<b>495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495,00</b>
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	742,00	0,00	0,00	0,00	742,00
<b>Total da Conta:</b>	<b>742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>742,00</b>
Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
<b>Total da Conta:</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>
Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO					
Receita Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112 Doação à Santa Casa de Ibitinga	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
<b>Total da Conta:</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>

MES	ARRECADADA
JAN	9.372,69
FEV	9.622,64
MAR	9.793,70
ABR	9.450,49
MAI	9.688,80
JUN	9.505,18
JUL	9.260,98
AGO	10.359,90
SET	9.182,60
OUT	9.247,25
NOV	8.849,36
DEZ	9.143,57
<b>TOTAL</b>	<b>113.477,16</b>



## LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	01/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	155,00
9012	02/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	410,00
9012	02/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	205,00
9012	05/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	219,00
9012	06/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	210,00
9012	07/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	530,00
9012	08/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	275,00
9012	09/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	550,00
9012	12/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	465,00
9012	13/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	420,00
9012	14/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	695,00
9012	15/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	275,00
9012	16/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	271,00
9012	16/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	45,00
9012	19/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28	30,00
9012	19/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	727,00
9012	19/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	155,00
9012	19/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	180,00
9012	19/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	141,00
9012	20/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	255,00
9012	21/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	485,00
9012	22/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	332,00
9012	22/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	285,00
9012	23/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	276,00
9012	26/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	265,00
9012	27/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	95,00
9012	27/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	163,57
9012	28/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	315,00
9012	28/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	99,00
9012	28/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	195,00
9012	28/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	315,00
9012	29/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	105,00
9012	30/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	110,00
9012	30/12/2016	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	-110,00

TOTAL NO PERIODO. . . **9.143,57**

**PORTARIA Nº 16  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

A partir desta data, atribuir a responsabilidade do controle de fluxo financeiro e assinaturas referentes à

movimentação bancária desta Autarquia à Servidora REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA, RG nº 236447245, CPF nº 128.382.668-29, admitida em 14/07/2016 pelo Concurso Público 01/2016 para o Cargo de Tesoureiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga.

Ibitinga, 02 de setembro de 2016.

OLAERTE CONSTANTINI  
Diretor Superintendente

A Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Cristina Maria Kalil Arantes, informa e convida os interessados para a Audiência Pública, para apresentação de assuntos a respeito do seguinte:

- Projeto de Lei de adequação e alteração do PPA do quadriênio 2014-2017
- Projeto de Lei de adequação e alteração das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017.
- Projeto de Lei de abertura de crédito especial da Prefeitura.

A audiência será realizada no dia 16 de janeiro de 2017- Segunda feira- às 18:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Miguel Landim- antiga sala destinada ao Posto Bancário.

# SEÇÃO IV

## Empresa Pública/Fundação

### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Concurso Público 001/2017 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Turismo – FEMIB**

A Comissão Específica, designada pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, através da Portaria nº 003/2017 de 05/01/2017, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Processo Seletivo acima descrito, após a realização das análises da documentação da inscrição, definiu a situação do candidato conforme o Quadro 1:

**Quadro 1 – Situação da Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2017**

Inscrição	R.G.	Nome	Situação da Inscrição
001	34.334.539-3	Camila Angelucci de O. Dall'Ácqua	Inscrição Deferida
002	24.832.813-X	Maria Carolina Muniz e Silva	Inscrição Deferida
003	10.408.230	Marisa Csordas	Inscrição Deferida
004	29.503.123-2	Fernando Peixoto Alonso	Inscrição Deferida
005	28.075.345-7	Fernando Ruedas Cuelhar	Inscrição Indeferida

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto:  
Prof.ª Esp. Ana Lia Silva Souza Dentillo – Presidente da Comissão  
Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Membro  
Prof.ª Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro  
Sra. Leila da Fonseca Aranas - Membro

**PORTARIA Nº 003/2017  
DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

RODRIGO FERREIRA DA SILVA, Secretário Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, SP, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 15, parágrafo único e artigo 16, ambos da Lei Municipal nº. 3.009 de 19 de Setembro de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE :

Designar:

1- Prof.ª Esp. ANA LIA SILVA SOUZA DENTILLO, Prof.ª Esp. CARMEN FERNANDEZ NOVOA, Prof. Dr. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA, Sr.ª LEILA DA FONSECA ARANAS, coordenadora de Cursos Geral da FAIBI, para que sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Realização de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto em Turismo, para provimento de empregos públicos da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

2- Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores e as disposições em contrário.

Rodrigo Ferreira da Silva  
Secretário Executivo da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 05 de janeiro de 2017 e em data subsequente no Semanário Oficial do Município.

**Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os cursos da FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga**

A Comissão específica, designada pela Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, em atendimento a Portaria FAIBI Nº 007/2016 de 19/12/2016, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os Cursos de Administração e Pedagogia da FAIBI, após a realização das análises dos documentos apresentados, definiu a situação das inscrições conforme o Quadro 1:

**Quadro 1 – Situação das Inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa - FAIBI**

Inscrição	RG.	Nome	Situação da Inscrição
0001	39.556.975-8	Isabela Razza	Inscrição <b>indeferida</b> conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º e artigo 4º da Portaria FAIBI Nº 007/2016 de 19/12/2016. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.
0002	54.847.983-5	Daiane da Silva Alves	Inscrição <b>indeferida</b> conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º e artigo 4º da Portaria FAIBI Nº 007/2016 de 19/12/2016. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.

Maiores detalhes das situações das inscrições que foram analisadas pela Comissão do Processo de Transferência em acordo com os critérios da Portaria FAIBI Nº 007/2016 de 19/12/2016, podem ser consultadas na Secretaria da FAIBI.

Comissão do Processo Seletivo de Transferência  
 Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Presidente e Diretor Geral da Faibi  
 Profª. Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva – Vice-Presidente e Vice Diretora Geral da Faibi  
 Leila da Fonseca Aranas – Coordenadora de Cursos da Faibi  
 Profª. Esp. Carmen Fernandes Novoa – Membro  
 Prof. Esp. Sandra Regina Cosin da Silva – Membro

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE 2017 CONCURSO VESTIBULAR

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Vestibular 2017.

#### 1 – DOS RECURSOS

1.1 – Será de 02 (dois) dias úteis o prazo de recurso após a publicação deste edital.

1.2 – Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP.

1.3 – Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

#### 2 – DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1 – Uma relação dos candidatos não aprovados está disponível na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, para consulta do próprio candidato, não sendo passada à terceiros qualquer informação sobre o mesmo.

2.2 – O Candidato que não concordar com sua aprovação, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborando conforme o item 1.2 deste edital.

Ibitinga, 11 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira  
 Diretor Geral - FAIBI



#### Vagas: 40 - Turismo Noturno

Legenda: PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final

Classif.	Insc.	Nome	Documento	Nascimento	PO	PD	NF
1	01787	MARIANA DO VALE FERRAZ	41.721.211-2	26/05/1988	2,90	5,00	7,90
2	01329	MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	28462036	09/12/1975	2,00	4,50	6,50
3	01785	CONRADO CAETANO FERRAZ	29.744.046-9	19/03/1981	2,90	3,50	6,40
4	01312	VIVIAN NÁTALI DE JESUS	343882255	05/09/1985	1,70	4,00	5,70
5	01778	NOELI RAQUEL DO PRADO GAMA	411819951	18/01/1988	1,70	4,00	5,70
6	01280	VIVIAN LUANA TEIXEIRA CAMISAO	19117013	16/12/1981	2,40	3,00	5,40
7	01414	SILVANA PAULA MACHADO RONCADA	22.499.686-1	02/08/1972	1,50	3,50	5,00
8	01818	MARCIA APARECIDA NEGRINI	473944662	16/05/1991	1,40	3,50	4,90
9	01295	LORY IDELMA JÚLIO GIANAZI	52.039.175-5	29/05/1999	1,80	3,00	4,80
10	01319	VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS	580345300	06/06/1998	2,70	2,00	4,70
11	01880	VITOR DE GODOY RAMIRO	416035668	08/01/1995	1,40	3,00	4,40
12	01364	CHEYLA RAFAELA DE MACEDO DO NASCIMENTO	54217067	19/08/1998	2,30	2,00	4,30
13	01652	ROSEMEIRE APARECIDA FERNANDEZ	154415418	07/03/1965	1,70	2,50	4,20
14	01875	ANNE CAROLINE RAFAEL ROCHA	40.580.785-5	04/10/1994	1,70	2,50	4,20
15	01637	ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA	40.892.548	20/01/1994	2,10	2,00	4,10
16	01702	JOSÉ VIVALDO DE OLIVEIRA CABRAL	1584676-2	13/02/1968	2,00	2,00	4,00
17	01348	LUIZ GUSTAVO TORTURA	405911324	27/12/1984	1,40	2,50	3,90
18	01340	AMANDA SUPINO SBRAGI	56.135.192-2	13/08/1998	1,40	2,50	3,90

19	01334	APOLO DA SILVA REIS	41410720-2	20/07/1985	1,30	2,50	3,80
20	01608	RAPHAELLA ESPERANÇA DOS SANTOS FERREIRA	409274665	23/12/1994	1,30	2,50	3,80
21	01576	EVERTON ANTONIO FERRARI MOCHI	34.043.260-3	25/05/1982	1,80	2,00	3,80
22	01618	FELIPE GABRIEL DAMIÃO	568468053	27/02/1998	1,80	2,00	3,80
23	01716	TAMIRIS ZANIN	40.555.803-X	30/05/1988	1,70	2,00	3,70
24	01670	WESLEY MARCOLINO RODRIGUES	455283990	03/05/1997	1,70	2,00	3,70
25	01598	ELISAMA GRAYCE RODRIGUES MARTINS	41.505.416-3	29/06/1995	1,50	2,00	3,50
26	01816	TANIA REGINA CLEMENTE DA SILVA	414118431	28/10/1982	1,40	2,00	3,40
27	01476	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	432634861	14/03/1984	0,80	2,50	3,30
28	01827	LAURA DE SOUZA TRIZZI	53724909-6	17/06/1998	1,30	2,00	3,30
29	01753	ROSA MARIA PEREIRA	16.981.456	17/06/1966	1,20	2,00	3,20
30	01639	LAIS ROCHA CATHARIN	44847980-X	14/12/1998	1,20	2,00	3,20
31	01523	APARECIDO DONIZETTE LONGO	13105302	23/07/1960	1,10	2,00	3,10
32	01395	TALITA SILVA BRITO	346668530	29/03/1982	1,10	2,00	3,10



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA

#### Vagas: 40 - Pedagogia Noturno

Legenda: PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final

Classif	Insc	Nome	Doc	Nascimento	PO	PD	NF
1	01744	LUAN RAMOS DA SILVA	46683090-7	25/08/1990	2,50	5,00	7,50
2	01308	FLÁVIA CREPALDI PINHEIRO	41045431x	07/08/1994	1,80	5,00	6,80
3	01342	ELAINE GISELI MESSIAS	40.156.720-5	29/09/1994	2,30	4,00	6,30
4	01393	VANESSA INÊZ PEREIRA LIMA	47889134-9	04/08/1991	2,20	4,00	6,20
5	01277	SUELEM APARECIDA DE FOLCO	40169275	28/02/1994	2,10	4,00	6,10
6	01260	ELIANY VOLTARELO LIMA	54699220-1	17/04/1998	2,10	4,00	6,10
7	01853	FELIPE RIBEIRO LIMA	41037940-2	08/10/1994	2,20	3,50	5,70
8	01645	JESSICA PIROZZI LUIZ	479373462	18/03/1992	1,10	4,50	5,60
9	01314	LARISSA THAINÁ DE FREITAS	57389341-x	07/05/1999	1,50	4,00	5,50
10	01446	KARINA BANDEIRA CAMARGO	407625707	06/01/1994	2,50	3,00	5,50
11	01795	ISAIAS RAFAEL DO PRADO GAMA	41864872-4	01/03/1995	1,90	3,50	5,40
12	01531	MIGUEL ALVES SANTESSO	581015290	18/12/1998	2,90	2,50	5,40
13	01457	ANA JÚLIA SOARES DOS REIS	58.564.615-6	08/06/1999	1,80	3,50	5,30
14	01593	DAYANE MOQUIUTI BARBOSA	57.295.659-9	09/03/1998	1,70	3,50	5,20
15	01622	LUANA ADRIANO GONÇALVES	479262159	11/10/1991	1,60	3,50	5,10
16	01760	PATRICIA RIZOLA	422180300	29/03/1987	2,10	3,00	5,10
17	01263	AGAR ELISANDRA PEREIRA	408392526	27/12/1993	2,10	3,00	5,10
18	01656	ELAINE NAYARA DO AMARAL SANTOS	576628724	29/05/1999	2,10	3,00	5,10
19	01473	RAISSA EMILY RODRIGUES LIMA	12855278	20/05/1998	2,60	2,50	5,10
20	01451	ISABELA MARIA PASCUOTTI RICARDO	370177393	21/07/1995	2,00	3,00	5,00
21	01267	THAINE BARBUI LUCINIO	329263675	11/05/1981	1,40	3,50	4,90
22	01432	DEISE PRISCILA DE MACEDO	471764619	26/09/1990	1,80	3,00	4,80
23	01704	IZABELLA RODRIGUES DE PAULO	47.962.317-X	04/02/1992	1,80	3,00	4,80
24	01646	BRENDA STABILE DE ASSUNÇÃO	131192010	01/04/1997	1,80	3,00	4,80
25	01513	GLEICE KELLY BASAGLIA	57.294.794-x	19/03/1999	1,80	3,00	4,80
26	01324	VANDA PALHANO DE ARAUJO	352764788	20/09/1982	1,70	3,00	4,70
27	01737	JOSIMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	41.721.207-0	20/10/1988	1,70	3,00	4,70
28	01540	FERNANDA MARTINS	54.848.116-7	12/05/1998	1,70	3,00	4,70
29	01671	BRUNA GILIOLI FRANCISCO	42.821.869-6	23/11/1988	2,20	2,50	4,70
30	01296	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	41.866.095-5	24/04/1996	2,20	2,50	4,70
31	01495	GIOVANI CARPIGIANI	546991427	02/03/1998	2,20	2,50	4,70
32	01599	GABRIELLI ZUPOLINI DOS SANTOS	41.652.305-5	28/01/1988	1,60	3,00	4,60
33	01358	BRUNA ROCHA DE SOUZA DIAS	477782073	07/06/1991	1,60	3,00	4,60
34	01255	ANA PAULA CARVALHO	470171881	08/06/1995	1,60	3,00	4,60
35	01475	MARIA JOAQUINA BORGES DE OLIVEIRA	54.365.503-9	19/07/1998	2,10	2,50	4,60
36	01510	MATHEUS ANDRADE DE MORAES	440175057	12/08/1993	2,60	2,00	4,60
37	01876	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	303117175	09/05/1977	1,50	3,00	4,50
38	01759	CAMILO ANGELO DE MATTOS	46.011.626-5	10/01/1982	2,00	2,50	4,50
39	01604	MONICA CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	237041467	26/11/1971	1,40	3,00	4,40
40	01896	JULIANA CAETANO SILVA DA COSTA	414117347	01/06/1984	1,40	3,00	4,40
41	01863	GLACE KELLY SOMENSI	467515840	18/10/1997	1,40	3,00	4,40
42	01624	CRISTIANA APARECIDA MARIANO	493179343	10/06/1993	1,90	2,50	4,40
43	01349	MAYARA PEREIRA LANDIM	41.602.473-7	02/08/1995	1,90	2,50	4,40
44	01293	BRUNA CRISTINA VERDERI	5203923009	18/12/1996	1,90	2,50	4,40
45	01750	BRUNO BUENO	42822073-3	26/01/1986	2,40	2,00	4,40
46	01580	ANA PAULA DINIZ CARDOSO DE SOUZA	88397738	21/10/1981	1,30	3,00	4,30
47	01886	RENATA GOMES DE OLIVEIRA	27189706-5	03/04/1978	1,80	2,50	4,30
48	01718	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	284364587	21/09/1977	2,30	2,00	4,30
49	01362	CARLA JORDANIA ROJAS NUNEZ	159761074	13/05/1979	1,20	3,00	4,20
50	01649	THÁIS FERNANDEZ LINO DE SOUZA	405812735	03/06/1987	1,70	2,50	4,20
51	01688	CAMILA CRISTINA FERREIRA	489869105	30/09/1992	1,70	2,50	4,20
52	01424	ISABELI FRANCI EI SABINO	57.090.908-9	27/06/1999	1,70	2,50	4,20
53	01887	JOICIANA APARECIDA CORDEIRO VILLAS BOAS	459376883	22/03/1996	1,10	3,00	4,10
54	01477	LUCIA INES BUENO MACHADO	225008178	10/11/1972	1,60	2,50	4,10



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA

55	01371	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO	45.212.620-4	02/04/1987	1,60	2,50	4,10
56	01471	ALIDA BIANCA CORRÊA	45.528.480-5	17/07/1996	1,60	2,50	4,10
57	01282	CAMILA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	530891438	04/01/1998	1,60	2,50	4,10
58	01726	ALINE CRISLENE TRIANI	433042655	17/11/1987	2,10	2,00	4,10
59	01752	LETICIA CAROLINE ROMANO	54.847.922-7	06/06/1998	2,10	2,00	4,10
60	01380	VITÓRIA LARISSA DE MORAES	56211758-1	24/10/1998	2,10	2,00	4,10
61	01717	LIRIAN GONÇALVES MELA	405911804	17/05/1985	1,50	2,50	4,00
62	01507	VALERIA KARIME RINALDI	409741255	26/12/1994	1,50	2,50	4,00
63	01727	BIANCA MARIA DA SILVA VILLA	562161594	17/07/1997	1,50	2,50	4,00
64	01712	CAMILA PEREIRA SILVA	45.584.631-5	28/01/1999	1,50	2,50	4,00
65	01539	SERGIO LOPES DA SILVA	226288225	04/07/1973	2,00	2,00	4,00
66	01458	CRISTELA LUZIA DO PRADO	417217109	11/03/1984	2,00	2,00	4,00
67	01443	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	451555314	15/04/1988	2,00	2,00	4,00
68	01328	JAINE DE SOUZA JORGE	39451192X	10/02/1997	2,00	2,00	4,00
69	01676	FERNANDA DE FREITAS BARBOSA GUIMARAES	58.002.825-2	05/06/1999	2,00	2,00	4,00
70	01877	GABRIELE CARNASSA BATISTA	40226438	29/03/1994	1,40	2,50	3,90
71	01749	KARINE SAMPAIO DE LIMA	454936266	21/03/1995	1,40	2,50	3,90
72	01258	GABRIEL WILLIAM DAMETO	40591358-8	25/05/1983	1,90	2,00	3,90
73	01357	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	456016405	06/08/1984	1,90	2,00	3,90
74	01466	DÉBORA CARDOSO RODRIGUES	41.308.321-4	15/01/1987	1,90	2,00	3,90
75	01800	ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA	42606509-8	18/06/1988	1,90	2,00	3,90
76	01723	CAMILA GUARINO NUNES DE DEUS	464704388	18/08/1989	1,90	2,00	3,90
77	01316	FERNANDA CAMPOS RIBEIRO	401953658	17/10/1993	1,90	2,00	3,90
78	01865	MARIA QUITÉRIA LIMA PALONI	35872225	04/04/1994	1,90	2,00	3,90
79	01360	JENNIFER PAULO ANTÔNIO	504282554	16/03/1997	1,90	2,00	3,90
80	01784	WAGNER ROGÉRIO RODRIGUES	452964106	29/10/1979	1,80	2,00	3,80
81	01327	JESSICA SABRINA DOS SANTOS	53.379.237-X	15/01/1997	1,80	2,00	3,80
82	01668	LUCIENE GABRIELLI MOREIRA DOS SANTOS	56.499.586-1	01/03/1999	1,80	2,00	3,80
83	01517	TAMMY HASHIMOTO	54560431-x	23/12/1995	1,20	2,50	3,70
84	01238	DAIANE DA SILVA ALVES	54.847.983-5	06/04/1997	1,20	2,50	3,70
85	01533	SILVANA DE OLIVEIRA	218988999	06/06/1971	1,70	2,00	3,70
86	01741	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MARINHO	34436186X	07/12/1981	1,70	2,00	3,70
87	01355	LARISSA GONÇALVES MELA	405911762	17/05/1985	1,70	2,00	3,70
88	01305	MARIO DAVID SANTOS ALCANTARA DA SILVA	445997011	13/04/1989	1,70	2,00	3,70
89	01756	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	479248242	14/02/1992	1,70	2,00	3,70
90	01581	GABRIELLA JANERILLO GERETO GABRIEL	481354177	12/11/1992	1,70	2,00	3,70
91	01376	ARIANE MARIELE DUCCA	56175813~x	20/12/1997	1,70	2,00	3,70
92	01467	LARISSA FERNANDA BARBAROTTI	55995534-0	15/04/1999	1,70	2,00	3,70
93	01556	PATRICIA ALINE DA NÓBREGA	42.218.218-7	29/06/1986	1,60	2,00	3,60
94	01572	ELIDELCIA DE ALMEIDA REIS	42794799-6	27/02/1987	1,60	2,00	3,60
95	01496	NAGELA DUCCI ALTRAN	40590821	02/04/1987	1,60	2,00	3,60
96	01264	FABIANA CARNEIRO	461330040	28/07/1996	1,60	2,00	3,60
97	01422	BÁRBARA GREGNANIM DE MATTOS	475700314	01/08/1997	1,60	2,00	3,60
98	01642	FRANCIELE TALIA ELIAS	55.539.428-1	17/03/1998	1,60	2,00	3,60
99	01803	ROBERTO DA SILVA	721921787	04/06/1976	1,50	2,00	3,50
100	01512	GISELE MEIRE ALMEIDA GARCIA DE GODOI	268788108	04/10/1976	1,50	2,00	3,50
101	01725	ALEXANDRA ROBERTA FERNANDES BEZERRA	29.417.566-0	28/02/1977	1,50	2,00	3,50
102	01641	DIEGO HENRIQUE DE ARAUJO	411820801	24/09/1982	1,50	2,00	3,50
103	01789	JULIANA JANERILLO LOPES	475272973	26/08/1988	1,50	2,00	3,50
104	01813	AMANDA GABRIELA DE CARVALHO	43686569-5	22/09/1996	1,50	2,00	3,50
105	01681	BRUNO HENRIQUE LEITE	520392395	28/11/1997	0,90	2,50	3,40
106	01445	DEBORA YOSHIOKA DIAS RODRIGUES	20549713-5	09/09/1971	1,40	2,00	3,40
107	01356	ALINE DANIELA MARGADONA PINTO	41.721.741-9	23/10/1984	1,40	2,00	3,40
108	01607	MARCIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	476290843	13/04/1991	1,40	2,00	3,40
109	01377	CASSIA DANIELE CORREA BARBOSA	40.840.369-X	06/02/1994	1,40	2,00	3,40
110	01549	ANA PAULA FORTUNATO LEITE	46786756-2	24/08/1995	1,40	2,00	3,40
111	01610	YASMIN CREMONEZZI DOS SANTOS	527608774	16/02/1999	1,40	2,00	3,40
112	01487	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	36392747-5	26/05/1982	1,30	2,00	3,30
113	01259	MARIA LUCIANA ROCHA DE SOUZA	441667181	27/11/1985	1,30	2,00	3,30
114	01790	JULIA PIRES MILANI	474464258	28/04/1999	1,30	2,00	3,30
115	01672	EMANUELLE MARA JORGE TIERE	338036933	19/09/2001	1,30	2,00	3,30
116	01520	FERNANDA APARECIDA ROCETI QUEIROZ	42.217.935-8	28/12/1987	1,20	2,00	3,20
117	01788	KARINA CRISTINA DEMICIANO DA SILVA	484209383	12/06/1991	1,20	2,00	3,20
118	01575	NATALI ANDRESA DE FRANCISCO	489099749	28/09/1992	1,20	2,00	3,20
119	01771	FRANCIELLEN SABRINA CRUZ	44189971	20/01/1996	1,20	2,00	3,20
120	01638	JERUSA DA SILVA CAMPOS	42.821.920-2	08/05/1988	1,10	2,00	3,10
121	01251	ALESSANDRA DE FÁTIMA CARDOSO	462675762	10/04/1990	1,10	2,00	3,10
122	01421	ELAINE CRISTINA SARAVE SANTOS	32498618	25/12/1977	1,00	2,00	3,00
123	01290	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	417218813	25/08/1982	1,00	2,00	3,00
124	01544	LINDA INES HARTEMAN MOREIRA	530890914	09/06/1997	1,00	2,00	3,00
125	01479	ANA JULIA QUATRONI DA ROCHA	54365476x	09/07/1998	1,00	2,00	3,00
126	01548	VIVIAN LUCIA BASINI	41485302	08/08/1980	0,90	2,00	2,90
127	01729	ISA MARA PEREIRA DOS SANTOS	488980318	09/08/1993	0,90	2,00	2,90
128	01347	CAROLINA OTAVIA DE OLIVEIRA	401950062	09/05/1994	0,90	2,00	2,90
129	01856	ALANE BOSQUETI RODRIGUES	56.358.126-8	22/10/1997	0,90	2,00	2,90
130	01435	LUANA DE ANDRADE MACEDO	57718376x	04/06/1999	0,90	2,00	2,90



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA

Vagas: 50 - Administração Noturno

Legenda: PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final

Classif	Insc	Nome	Doc	Nasc	PO	PD	NF
1	01588	YHASMINE DE SOUZA CANDIDO	54.365.402-3	05/07/1997	2,30	6,00	8,30
2	01396	RAUL LIKAO MIRANDA	56.330.093-0	21/04/1999	2,60	5,50	8,10
3	01826	ALEXANDRE INNANI JUSTUS	9.893.699-8	16/09/1990	2,40	5,50	7,90
4	01568	ANDREA CRISTINA LOPES GARCIA	211031033	15/03/1972	2,20	5,50	7,70
5	01401	BRUNO DA PALMA BAPTISTA	479367504	28/02/1992	2,60	5,00	7,60
6	01695	DAYANE CRISTINA LANDIM	489081897	13/01/1993	2,50	5,00	7,50
7	01437	NATALIA CASTELI ARNONI	440453082	16/05/1986	2,10	5,00	7,10
8	01381	GABRIELLY BRIZOLA BECK ROCHA	379821606	11/05/1998	2,00	5,00	7,00
9	01820	RAPHAEL SÉRGIO MARIA	416523778	06/02/1988	3,00	4,00	7,00
10	01895	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	340816703	12/07/1984	1,40	5,50	6,90
11	01570	JAMES LEANDRO STAINLE	352937877	02/05/1990	2,90	4,00	6,90
12	01721	RAFAEL JORGE STANZANI	528096618	25/10/1996	2,80	4,00	6,80
13	01373	JOCELITO DADÉRIO	27589623-7	06/06/1977	2,20	4,50	6,70
14	01418	JOELSON GARCIA DE GODOY	41652365-1	26/11/1987	2,10	4,50	6,60
15	01584	ANA PAULA APARECIDA GRANELLA	16157812	03/05/1966	2,20	4,00	6,20
16	01661	BARBARA ELLEN GUMERCINDO BITTENCOURT	474531119	04/12/1989	2,20	4,00	6,20
17	01452	GIOVANNY AUGUSTO FERRAZ	551367714	18/03/1998	2,20	4,00	6,20
18	01703	FABIANA DOURADO DA SILVA	30233449	12/07/1980	1,60	4,50	6,10
19	01550	JULIANA IEHEOA DOS SANTOS	53967635-4	14/08/1996	2,10	4,00	6,10
20	01249	LIGIA DOS SANTOS DE SOUZA	503634761	21/06/1999	2,00	4,00	6,00
21	01728	RENATO DE OLIVEIRA BONE	46286317-7	25/09/1989	1,90	4,00	5,90
22	01709	NATHALIA RIBEIRO	46308674-0	01/10/1994	1,70	4,00	5,70
23	01375	GUILHERME MONARI BERSANO	520392346	23/10/1997	1,70	4,00	5,70
24	01696	THIAGO EVARISTO NICOLA	46.797.994-7	30/06/1990	3,20	2,50	5,70
25	01335	FERNANDA DE CARVALHO ALVES	460332533	22/10/1997	1,60	4,00	5,60
26	01743	LUCIMARA ARRUDA GABAN	416528648	06/06/1982	2,10	3,50	5,60
27	01300	RAFAEL RODRIGUES SANT' ANA	47.913.819-9	12/12/1991	2,10	3,50	5,60
28	01502	NICHOLAS IVAIR PEKIN	40.513.370-4	08/07/1994	2,60	3,00	5,60
29	01617	ISABELA RAZZA	370.556.975-8	04/06/1997	1,40	4,00	5,40
30	01845	JEFFERSON LUIS DA SILVA BENITEZ	370176212	22/08/1967	1,90	3,50	5,40
31	01659	EYDRIAN DE PASCHOA	546990757	17/10/1997	2,40	3,00	5,40
32	01272	GABRIELA APARECIDA VERIDIANO	55.047.968-5	11/05/1998	2,40	3,00	5,40
33	01619	EDEN RAONI DE ANDRADE	45.834.187-3	11/08/1989	2,90	2,50	5,40
34	01387	SARA FELIX DE GODOY	40307051x	25/05/1994	1,80	3,50	5,30
35	01518	RAFAEL GERMANO HIGINO	489501874	30/09/1993	2,30	3,00	5,30
36	01770	WILLIAM JUNIOR GOMES DA SILVA	489182938	31/07/1993	1,70	3,50	5,20
37	01298	TAIANE CRISTINA MASCARENHAS DA SILVA	373561052	02/01/1994	1,70	3,50	5,20
38	01761	RAFAEL DE CAMPOS PIRES	47731296-2	30/07/1991	2,20	3,00	5,20
39	01241	FELIPE ALEXANDRE ANDRÉ	49.843.302-x	19/04/1995	2,20	3,00	5,20
40	01590	MARIO HENRIQUE DO PRADO	46747818-1	15/11/1997	2,20	3,00	5,20
41	01832	LETICIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	454703508	29/12/1997	2,20	3,00	5,20
42	01734	GREGORY RIBAS DOS SANTOS	473578128	19/04/1991	2,70	2,50	5,20
43	01680	MAURICIO LONGO PAGNI GELLI	52.744.418-2	25/05/1997	2,70	2,50	5,20
44	01765	MARCELA HELENA DE SOUZA FANTI KREPSKI	353880358	29/07/1982	1,60	3,50	5,10
45	01864	THIAGO HENRIQUE ARTUSO	347787897	07/03/1984	1,60	3,50	5,10
46	01524	JOÃO MATHEUS CUNHA REVOREDO	481363294	13/05/1992	1,60	3,50	5,10
47	01595	TAMIRIS APARECIDA DE JESUS	45533562	20/01/1988	2,10	3,00	5,10
48	01429	DANIELE FERNANDA SANTA MARIA	420329870	21/02/1988	2,10	3,00	5,10
49	01714	GABRIEL GARCIA DE MELLO	44035384-1	11/07/1994	2,10	3,00	5,10
50	01582	GABRIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	467467614	02/09/1997	2,10	3,00	5,10
51	01794	TIAGO EMILIO ARDUIM	344356978	08/0			

79	01884	MARCOS PIRES DE ALMEIDA JUNIOR	48.977.274-2	31/03/1993	1,90	2,50	4,40
80	01265	RENATHA DE OLIVEIRA E SILVA	405770327	20/02/1994	1,90	2,50	4,40
81	01370	DAYANE DA SILVA GODOY	533790724	11/12/1996	1,90	2,50	4,40
82	01834	ALLAN JONES STAINLE	53.379.920-x	12/08/1997	1,90	2,50	4,40
83	01571	ANAMELLE ADORNE RULTI	54.699.052-6	05/05/1998	1,90	2,50	4,40
84	01289	DAYANE REGINA DE ALMEIDA	539670418	01/07/1999	2,40	2,00	4,40
85	01838	ÉRYCA FERNANDA DE SOUZA RIBAS	48136075-x	31/05/1992	1,30	3,00	4,30
86	01462	MARIANA RODRIGUES RIBEIRO	53.852.071.-1	02/01/1999	1,30	3,00	4,30
87	01420	LEONARNO PAVONI ESTEVAM	359755082	20/05/1991	1,80	2,50	4,30
88	01874	GISLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	52809593-6	28/03/1995	1,80	2,50	4,30
89	01481	MAYRA LAIS PALANCA	47393311-1	19/05/2001	1,80	2,50	4,30
90	01840	ISABEL CRISTINA GRUTKA HILGER	5089029978	07/01/1990	2,30	2,00	4,30
91	01343	NADSON PINTO DA SILVA	2008179818	24/01/1996	1,20	3,00	4,20
92	01596	ALZIRA CRISTINA DE OLIVEIRA WILSINSKI	428222080	31/08/1983	1,70	2,50	4,20
93	01739	ALINE FAVERO BORALE	58.012.422-8	16/11/1998	1,70	2,50	4,20
94	01705	RICARDO CÉSAR LOPES DE SOUZA	270935514	08/08/1975	1,60	2,50	4,10
95	01742	ISAMARA PIRES OLIVEIRA	509300522	17/06/1998	1,60	2,50	4,10
96	01674	GEMIMA OLIVEIRA SOUZA	37.593.691-9	30/07/1998	1,60	2,50	4,10
97	01848	MONICA BEATRIZ BERNARDO DOS SANTOS	409593783	04/08/1994	2,10	2,00	4,10
98	01851	ARIEL FELIPE NEVES PIRES	509300881	13/02/1998	2,10	2,00	4,10
99	01601	LUCAS CONCEIÇÃO DE SOUZA	46304704	25/09/1990	1,50	2,50	4,00
100	01242	NATANE FERNANDA NALDO	413081400	07/06/1994	1,50	2,50	4,00
101	01686	FILIPE ROCHA REZADOR	580989021	17/03/1999	1,50	2,50	4,00
102	01256	GUSTAVO SANCHES PASCOAL	325498599X	07/06/1982	2,00	2,00	4,00
103	01537	RENATO DE SOUSA	345330638	01/10/1982	2,00	2,00	4,00
104	01266	PRISCILA APARECIDA MACHADO	41.469.733-9	02/05/1986	2,00	2,00	4,00
105	01394	PÂMELA MAÍRA ALVES DE BRITO	462464544	02/05/1990	2,00	2,00	4,00
106	01555	DANIEL RODRIGUES JUNIOR	471776397	05/11/1990	2,00	2,00	4,00
107	01279	WILLIAN ALEXANDRE PINHEIRO	48.106.927-6	14/11/1991	2,00	2,00	4,00
108	01273	RAFAEL APARECIDO CARVALHO	489500109	19/11/1993	2,00	2,00	4,00
109	01244	FELIPE POMPERMAYER PERIN	408888738	05/10/1995	2,00	2,00	4,00
110	01252	RAPHAEL BERNARDO DE SOUZA	538520504	27/07/1998	2,00	2,00	4,00
111	01767	JULIANO BENICIO DE ABREU	34.043.511-2	19/02/1981	1,40	2,50	3,90
112	01766	ADRIANO MESSIAS	40.219.686-7	16/04/1986	1,40	2,50	3,90
113	01484	THIENNY CHRISTINE PAEZ	462668393	16/11/1989	1,40	2,50	3,90
114	01352	EDILSON LUIZ DA SILVA	441667351	29/05/1985	1,90	2,00	3,90
115	01658	GABRIEL MALHEIRO PERES	581018151	14/11/1993	1,90	2,00	3,90
116	01239	ALEXANDER WILCESKI EVANGELISTA DA SILVA	410653421	17/12/1993	1,90	2,00	3,90
117	01663	VICTOR HENRIQUE DE PAULO	509300583	13/03/1996	1,90	2,00	3,90
118	01508	ÍTALO AUGUSTO DANTAS ALVES	566786250	02/07/1998	1,90	2,00	3,90
119	01747	RAMIRO CORTELO JUNIOR	411821180	11/06/1983	1,30	2,50	3,80
120	01552	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	40889559	10/03/1994	1,80	2,00	3,80
121	01438	LOHANE DE ARAUJO MENDES	41861968-2	17/04/1995	1,80	2,00	3,80
122	01738	JOSIVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5436550400	29/01/1999	1,80	2,00	3,80
123	01858	JOÃO BATISTA PASQUALINI	24443416-5	06/03/1974	1,20	2,50	3,70
124	01684	ARIELE CRISTINA VIEIRA	462387586	22/05/1990	1,20	2,50	3,70
125	01762	IGOR LONGUI DE OLIVEIRA	41.555.164-x	21/03/1996	1,20	2,50	3,70
126	01780	LETICIA FERNADES DA SILVA	375598704	20/11/1997	1,20	2,50	3,70
127	01567	MONAIZA APARECIDA ALVES MAZUQUINI	416184972	07/02/1984	1,70	2,00	3,70
128	01657	WESLEI CHAGAS BODIN	438375610	15/01/1996	1,70	2,00	3,70
129	01730	GRAICE ELLEN DE OLIVEIRA	53088935-3	11/04/1998	1,70	2,00	3,70
130	01333	JULIO CESAR VALENTIM	46779061	23/02/1999	1,70	2,00	3,70
131	01798	RUBIANA INGRID SPINELLI GIGLIOTTI DOS SANTOS	405915858	01/05/1982	1,10	2,50	3,60
132	01736	LUIZ FLÁVIO VALLE	22.499.607-1	28/02/1972	1,60	2,00	3,60
133	01482	PAULO AUGUSTO PINHEIRO	48987145	29/10/1992	1,60	2,00	3,60
134	01682	JOSÉ FASIO MOISES	54847969-0	15/09/1997	1,60	2,00	3,60
135	01281	ANELIZE NUNES OMETO	573967829	30/07/1998	1,60	2,00	3,60
136	01374	JOÃO ROCHA NETO	561926535	30/12/1996	1,00	2,50	3,50
137	01594	ANDERSON CARLOS ALVES MAZUQUINI	322086413	08/07/1985	1,50	2,00	3,50
138	01774	ADONIAS JUNIOR DIAS	409914708	16/03/1994	1,50	2,00	3,50
139	01792	PRISCILA DOS SANTOS QUATRONI	546990307	04/10/1995	1,50	2,00	3,50
140	01271	GEOVANA MARSILI LENHARO	568372682	24/04/1998	1,50	2,00	3,50
141	01605	DIEGO DADERIO	473373737	14/03/1991	0,90	2,50	3,40
142	01621	WESLEY DA COSTA SANCHES	233160796	23/12/1974	1,40	2,00	3,40
143	01565	ALEX APARECIDO MASCARO	32332136-7	24/05/1982	1,40	2,00	3,40
144	01708	CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS	45.618.944-0	20/11/1982	1,40	2,00	3,40
145	01872	GISELE CRISTINA AMANCIO	446465021	12/06/1989	1,40	2,00	3,40
146	01456	MÁRIO SÉRGIO FAQUETE JUNIOR	46962842	07/11/1991	1,40	2,00	3,40
147	01731	GUILHERME TOZZI NUNES DA SILVA	41032114	06/06/1996	1,40	2,00	3,40
148	01315	ALAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	502672870	26/04/1997	1,40	2,00	3,40
149	01359	ELIAS NUNES DA SILVA	478954141	16/11/1990	1,30	2,00	3,30
150	01687	CAJO ADORNE RULTI	481760441	28/09/1992	1,30	2,00	3,30
151	01542	THAYLISON GABRIEL SILVA	41.073.502-4	06/11/1994	1,30	2,00	3,30
152	01711	LAUSMIR ALVES JUNIOR	465710852	26/12/1994	1,30	2,00	3,30
153	01354	MARCELO ARAUJO BITENCOURT	16340077-60	23/09/1997	1,30	2,00	3,30
154	01691	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	547901537	11/05/1998	1,30	2,00	3,30
155	01889	ANDREA GARCIA DOS SANTOS	22084186	14/08/1972	1,20	2,00	3,20
156	01527	WILLIAN EDUARDO DE OLIVEIRA	414110316	03/08/1987	1,20	2,00	3,20
157	01345	JULIANA COSTA DA SILVA	42.112.494-5	05/11/1996	1,10	2,00	3,10
158	01561	STEFANIE RODRIGUES THOME	53.379.114-5	01/10/1998	1,10	2,00	3,10
159	01839	MAYARA MOREIRA GARCIA	444866747	24/10/1989	0,80	2,00	2,80
160	01707	JESSICA PAVAM TANAKA	340976801	15/04/1991	0,80	2,00	2,80
161	01650	MAURO GUSTAVO APARECIDO PINTO	477296270	15/07/1991	0,80	2,00	2,80

## Dispensas de Chamamentos Públicos

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017

Entidade: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Objeto: atendimento de 60 (sessenta) crianças em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. As vagas de tempo integral (Pré I e Pré II) disponibilizadas pela prefeitura não são suficientes para atender a toda a demanda, e as crianças de outras escolas que frequentam apenas um período, ficam sem atendimento no período contrário.

Justificativa: artigo 30, VI e 31 caput da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 111.156,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017

Entidade: Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis

Objeto: atendimento de 260 (duzentas e sessenta) crianças e Adolescentes (de 06 a 17 anos), na prestação de serviços na área de Assistência Social e fortalecimento de vínculos sociais.

Justificativa: artigo 30, VI da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 180.000,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2017

Entidade: Associação de Artes de Ibitinga - "Assari"

Objeto: desenvolvimento cultural e artístico no Município através do ensino de artes, música, canto, dança, teatro, expressão corporal, artesanato, como também apresentações da Banda Municipal Ignácio Correa de Lacerda.

Justificativa: artigo 30, VI e 31 caput da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 404.570,28

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2017

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - "A.P.A.E de Ibitinga"

Objeto: atendimento integral de 211 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno de espectro autista nas áreas educacional, assistência social e atendimento especializado com garantias na efetivação de direitos, reabilitação e qualidade de vida às pessoas com deficiências e suas famílias.

Justificativa: artigo 30, VI e 31 caput da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 670.791,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017

Entidade: Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança

Objeto: área de assistência social, especificamente ao abrigo para 20 crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social. Justifica-se a proposição da parceria, pois o município não possui qualquer tipo de abrigo para crianças na mesma situação das atendidas pela entidade.

Justificativa: artigo 30, VI e 31 caput da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 297.413,16

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2017

Entidade: CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a recondução ao Trabalho e à educação – "Projeto Vida"

Objeto: O projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, conselho Tutelar e os que frequentam por opção dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, retirando os mesmos da rua, a completariedade educacional, com reforço escola, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, reinserção social, apoio as famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação às crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva e a proteção ao trabalho do adolescente, realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal entre outros.

Justificativa: artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 70.610,26

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2017

Entidade: "Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga" – Casa da Sopa

Objeto: auxílio alimentação, higienização e vestuário a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: artigo 30, VI e 31 caput da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 48.084,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2017

Entidade: Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Ibitinga

Objeto: prestação de serviços na área de assistência social, propiciando sobrevida aos pacientes carentes portadores de câncer. Busca oferecer melhores condições durante o tratamento de sua patologia, promovendo, assim, o bem estar do assistido com visitas regulares e com a doação de alimentos, medicamentos, completos e suplementos alimentares, exames laboratoriais, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência.

Justificativa: artigo 31 caput da Lei 13.019/2014

Prazo: 12 meses

Valor R\$: 43.908,00

Ibitinga, 13 de janeiro de 2017.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2017